

- 4 - Teve três faltas injustificadas no período: 40 pontos
 5 - Teve mais de 3 faltas injustificadas no período: 00 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

II - AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS

- 1 - Afastou-se por atestados médicos por menos de 5 dias: 100 pontos
 2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 e menos de 10 dias: 80 pontos
 3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 10 e menos de 20 dias: 70 pontos
 4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 20 e menos de 40 dias: 50 pontos
 5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 40 e menos de 60 dias: 30 pontos
 6 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 60 dias: 00 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

III - PONTUALIDADE

- 1 - Nunca chegou atrasado(a): 100 pontos
 2 - Nunca saiu antes do término das aulas: 80 pontos
 3 - Algumas vezes chegou atrasado(a): 60 pontos
 4 - Algumas vezes saiu antes do término das aulas: 40 pontos
 5 - É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo: 30 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

IV - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 - Frequenta todas e participa: 100 pontos
 2 - Frequenta todas mais não participa: 80 pontos
 3 - Tem algumas ausências: 60 pontos
 4 - Raramente frequenta as reuniões: 40 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

V - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS

- 1 - Frequenta todas e participa: 100 pontos
 2 - Frequenta todas mais não participa 80 pontos
 3 - Tem algumas ausências: 60 pontos
 4 - Raramente frequenta as reuniões: 40 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

VI - COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO

- 1 - Está sempre pronto(a) a ajudar a administração: 100 pontos
 2 - Colabora às vezes com a administração: 40 pontos
 3 - Colabora raramente com a administração: 30 pontos
 4 - Nunca colabora com a administração: 00 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

VII - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE

- 1 - Participa ativamente de todas as atividades extra-classes: 100 pontos
 2 - Participa das atividades extra-classes: 80 pontos
 3 - Participa sem entusiasmo das atividades extra-classes: 60 pontos
 4 - Participa raramente das atividades extra-classes: 40 pontos
 5 - Nunca participa das atividades extra-classes: 00 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

VIII - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES

- 1 - Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho: 100 pontos
 2 - Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho: 70 pontos
 3 - É comum ter atritos com colegas de trabalho: 60 pontos
 4 - Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho: 40 pontos
 5 - Não se relaciona com os colegas de trabalho: 00 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

IX - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES

- 1 - Tem bom relacionamento com os servidores da escola: 100 pontos
 2 - Não tem bom relacionamento com alguns servidores: 70 pontos
 3 - É comum ter atritos com servidores: 40 pontos
 4 - É exigente e grosseira com os servidores: 00 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

X - RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS

- 1 - Tem bom relacionamento com alunos e pais: 100 pontos

- 2 - Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais: 60 pontos
 3 - Alunos não gostam de tê-lo(a) como docente: 00 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO

- 1 - Possui curso de Doutorado em Educação: 100 pontos
 2 - Possui curso de Mestrado em Educação :90 pontos
 3 - Possui 3 ou mais cursos de Especialização em Educação: 80 pontos
 4 - Possui 2 cursos de Especialização em Educação: 70 pontos
 5 - Possui 1 curso de Especialização em Educação: 60 pontos
 6- Possui Curso de Formação em Gestão Escolar (mínimo 120 horas): 40 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

II - FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO

- 1- Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar ou Educação Municipal: 100 pontos
 2 - Possui curso de Especialização em Gestão Escolar ou Educação Municipal: 90 pontos
 3 - Possui curso de Especialização em Administração: 60 pontos
 4 - Possui curso de pedagogia com habilitação em gestão escolar: 40 pontos
 5 - Possui curso de Graduação ou Licenciatura nas áreas afins da Educação: 40 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA AREA DE EDUCAÇÃO OU GESTÃO ESCOLAR

- 1 - Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos: 100 pontos
 2 - Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos: 80 pontos
 3 - Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos: 60 pontos
 4 - Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos: 40 pontos
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

- 1 - Exerceu direção de escola pública por mais de 10 anos: 100 pontos
 2 - Exerceu direção de escola pública por 6 a 10 anos: 80 pontos
 3 - Exerceu direção de escola pública por 4 anos a 6 anos: 60 pontos
 4 - Exerceu direção de escola pública por menos de 4 anos: 40 pontos
 5 - Já foi diretor de escola da rede privada -20 pontos

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

V - PENALIDADES SOFRIDAS

- 1 - Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa: 100 pontos
 2 - Já sofreu penalidade de advertência: 60 pontos
 3 - Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência: 30 pontos
 4 - Já foi punido com suspensão: 00 pontos

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____

Data:

Membros da Comissão:

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B407A4B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000037/2022 - PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2022 – PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS, inscrito no CNPJ sob nº. 17.496.083/0001- 54. **OBJETO:** Contratação de show artístico da Cantora Evangélica CASSIANE, dentro das festividades de comemoração aos 59 anos de Emancipação Política de Jandaíra/RN, e também em comemoração ao dia da Bíblia e dos Evangélicos do município, em 10 de Dezembro de 2022 em Jandaíra/RN. Valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Viviane Santos de Freitas Felipe Festas e Eventos

VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE

CNPJ nº. 17.496.083/0001- 54

Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:C614FBD3**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 246-2022 – PMJ**

PORTARIA Nº 246-2022 – PMJ

Dispõe Sobre a Cessão de Servidor (a) Municipal e da Outras Providências.

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto à cessão da Servidora Público (a) Municipal Lorene Kassia Barbosa Brasil, Professora, Efetiva, Matrícula: 009-1 pela Prefeitura Municipal de Pedro Avelino. Onde a mesma ficará lotada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela Prefeitura Municipal de Jandaíra. Devido o município cessionário se responsabilizar pelo ônus da funcionária.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de doze (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Jandaíra RN.

VIGENCIA: 01/09/2022 A 01/09/2023

Jandaíra/RN, 05 de outubro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes

Código Identificador:3EC38EA7**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 245/2022 - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 245/2022 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Maria Francisca da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio regulamentar a funcionária **Maria Francisca da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais** de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 04/10/2022 à 01/01/2023.

Art.2º - Converter 03 (três meses) de Licença Prêmio à funcionária **Maria Francisca da Silva** nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Outubro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francikelle Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:9E60430D**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 247/2022 - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 247/2022 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Maria Aparecida Rodrigues – Professora NE I e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio regulamentar a funcionária **Maria Aparecida Rodrigues – Professora NE I** de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 04/10/2022 à 01/01/2023.

Art.2º - Converter 03 (três meses) de Licença Prêmio à funcionária **Maria Aparecida Rodrigues** nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Outubro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francikelle Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:4A12F142

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº268/2022-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIA DENIZE DE FREITAS** pleiteando a concessão de **LICENÇA ESPECIAL**,

CONSIDERANDO os termos do art. 94 da Lei Municipal nº 280 de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ANTONIA DENIZE DE FREITAS**, ocupante do cargo público de **MERENDEIRA**, matrícula 40, lotada na Secretaria Municipal de